



# Município de Ocaucu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (0\*\*14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516  
CEP 17.540-023 - OCAUCU / SP - CNPJ: 44.482.248/0001-01

"Ocaucu Cidade Amiga"

## = LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N.º 008/2023, DE 21 DE JUNHO DE 2023 =

(DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE MAIS UMA VAGA PARA CARGO EFETIVO DE PROFESSOR ASSISTENTE DO MUNICÍPIO DE OCAUCU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

**JOÃO BENEDITO COSTA E SILVA**, Prefeito do Município de Ocaucu, Comarca de Marília, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Ocaucu aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1.º** - Fica criado na Estrutura da Administração Municipal 01 (uma) vaga para o cargo público de preenchimento efetivo de Professor Assistente, cuja contratação será regida pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, Nível Salarial N2, conforme anexo III, da Lei Complementar Municipal 002/2011, vaga esta que será incluída no Anexo 01 da Lei Complementar Municipal n.º. 002/2011, que passa a fazer parte integrante desta Lei:

DENOMINAÇÃO	NÚMERO DE CARGOS/ VAGAS EXISTENTES	NÚMERO DE VAGAS CRIADAS	TOTAL DE CARGOS CRIADOS	REFERÊNCIA SALARIAL	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Professor Assistente	03	01	04	N2	30

**Art. 2.º** - Os requisitos e atribuições dos empregos criados encontram-se dispostos na Lei Municipal acima referenciada.

**Parágrafo Único** – A vaga criada para pela presente lei para o cargo de Professor Assistente criado será promovido mediante a realização de concurso público.

**Art. 3.º** - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias específicas.

**Art. 4.º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

MUNICÍPIO DE OCAUCU 21 DE JUNHO DE 2023.

*João Benedito Costa e Silva*  
- Prefeito Municipal -



# Município de Ocaucu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (0\*\*14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516  
CEP 17.540-023 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

*" Ocaucu Cidade Amiga "*

(Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração, do Município de Ocaucu, em data supra).

---

*Ademilson Ferreira de Araújo*  
*- Secretário Municipal de Administração -*

(Aprovado em primeira votação por unanimidade com parecer favorável das comissões na Sessão Ordinária realizada pela Câmara Municipal de Ocaucu no dia 14 de junho de 2023 e em segunda votação por unanimidade com parecer favorável das comissões na Sessão Extraordinária realizada pela Câmara Municipal de Ocaucu no dia 14 de junho de 2023 – Projeto de Lei Complementar n.º 009/2023 de 07 de junho de 2023).